DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aceita o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 99/2020.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 99/2020, que dispõe sobre a obrigação de fixação de placas em obras públicas inacabadas ou paralisadas no Município de Pato Branco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 de novembro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aceita o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 99/2020.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 99/2020, que dispõe sobre a obrigação de fixação de placas em obras públicas inacabadas ou paralisadas noMunicípio de Pato Branco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado doParaná, aos 23 de novembro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:F7082CC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2020. Edição 2144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o **Pregão Presencial nº 068/2020 - PMM**, que tem por objeto: a seleção de propostas visando a aquisição de materiais de sinalização de trânsito, interventiva, corretiva, informativa ou de correção, solicitado através da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública desta Municipalidade , as empresas proponentes vencedoras: **OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 11 com o valor global de R$ 45.980,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais), **MERCOVIA SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi vencedora dos itens 08 e 09 com o valor global de R$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais).

Mangueirinha, 23 de novembro de 2020
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2020, firmado em 14/01/2020, ordem de serviços emitida em 15/01/2020, referente, Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação de barracão industrial na Rua nº 01, acesso a Comunidade de Linha Biguá, Lote 17 da quadra 56, no perímetro urbano, compreendendo: Lote 01: Reforma e ampliação de barracão industrial pré-moldado sendo: 1.546,78 m² de reforma e ampliação com área de 2.151,65 m², totalizando 3.968,43 m², conforme projetos e memoriais descritivos anexos ao edital, de acordo com a Lei 1314/2019 que Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a ampliar a concessão de direito real de uso para a empresa 3E Fogões, conforme Tomada de Preços nº 017/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº. 5.143125-1 SSP/PR. CONTRATADA: INOVE ARQUITETURA EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 15.197.044/0001-20 com Sede a Rua Whashington Luiz, nº 4074, CEP: 85.560-000 – Município de Chopinzinho, ora representada por Edson Ricardo Poletto, inscrito no CPF sob o No 045.399.229-39, RG No. 9.241.829-6. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contratado, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 5º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: 6.777,34 (seis mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0001-33	R$ 4.865,22

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 17 de novembro de 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro. Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 140/2020
b) Nr. Licitação: 58/2020 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 23/11/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para disponibilização de plataforma em formato web capaz de realizar o acompanhamento dos casos de covid 19 e de áreas territoriais municipais propícias a proliferação do mosquito aedes aegypti, causador de arboviroses como a dengue, zika e chikungunya.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
1 - Softwares	UND	12,000	18.050,0000	R$ 216.600,00
			Total geral:	R$ 216.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.40.0

Altair José Gasparetto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aceita o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 99/2020.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 99/2020, que dispõe sobre a obrigação de fixação de placas em obras públicas inacabadas ou paralisadas no Município de Pato Branco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 de novembro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2020

Fundamentado nos art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 58/2020, para a Contratação de empresa para disponibilização de plataforma em formato web capaz de realizar o acompanhamento dos casos de covid 19 e de áreas territoriais municipais propícias a proliferação do mosquito aedes aegypti, causador de arboviroses como a dengue, zika e chikungunya.
Valor Global: 216.600,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.40.00 Fonte: 076
Data: 23/11/2020

Altair José Gasparetto
Presidente

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 182/2020. Pregão Eletrônico nº 83/2020 - Processo n° 174/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Alessandra Nunes Lords ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para aquisição de uniformes e materiais esportivos para serem utilizados na "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Futebol de Base, no Município de Pato Branco/PR", para atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos do Município, em atendimento ao Convênio nº 881625/2018, a Ementa Parlamentar da União nº 37020005, sob nº do Processo: 58000.002755/2018-66, proposta registrada no Siconv sob nº 025785/2018, com recursos do Ministério do Esporte, através de transferência voluntaria de recursos, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R$ 3.024,30. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos materiais, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do Contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 936 – 8851; 10750 – 11600; 10762 – 13408; 10762 - 11601. GESTOR: Secretário de Esporte e Lazer. Pato Branco, 19 de novembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Alessandra Nunes Lords – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 183/2020. Pregão Eletrônico nº 83/2020 - Processo n° 174/2020. PARTES: Município de Pato Branco e André E. S. Schilling. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para aquisição de uniformes e materiais esportivos para serem utilizados na "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Futebol de Base, no Município de Pato Branco/PR", para atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos do Município, em atendimento ao Convênio nº 881625/2018, a Ementa Parlamentar da União nº 37020005, sob nº do Processo: 58000.002755/2018-66, proposta registrada no Siconv sob nº 025785/2018, com recursos do Ministério do Esporte, através de transferência voluntaria de recursos, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R$ 3.689,40. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos materiais, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do Contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 936 – 8851; 10750 – 11600; 10762 – 13408; 10762 - 11601. GESTOR: Secretário de Esporte e Lazer. Pato Branco, 19 de novembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. André Elias Stolben Schilling – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 184/2020. Pregão Eletrônico nº 83/2020 - Processo n° 174/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Aquarela Comércio e Serviços – EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para aquisição de uniformes e materiais esportivos para serem utilizados na "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Futebol de Base, no Município de Pato Branco/PR", para atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos do Município, em atendimento ao Convênio nº 881625/2018, a Ementa Parlamentar da União nº 37020005, sob nº do Processo: 58000.002755/2018-66, proposta registrada no Siconv sob nº 025785/2018, com recursos do Ministério do Esporte, através de transferência voluntaria de recursos, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R$ 840,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos materiais, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do Contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 936 – 8851; 10750 – 11600; 10762 – 13408; 10762 - 11601. GESTOR: Secretário de Esporte e Lazer. Pato Branco, 19 de novembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Waldizar Augusto Francisco Honorato – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 185/2020. Pregão Eletrônico nº 83/2020 - Processo n° 174/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Conexão Chinelos- Confecções EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para aquisição de uniformes e materiais esportivos para serem utilizados na "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Futebol de Base, no Município de Pato Branco/PR", para atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos do Município, em atendimento ao Convênio nº 881625/2018, a Ementa Parlamentar da União nº 37020005, sob nº do Processo: 58000.002755/2018-66, proposta registrada no Siconv sob nº 025785/2018, com recursos do Ministério do Esporte, através de transferência voluntaria de recursos, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R$ 1.999,86. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos materiais, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do Contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 936 – 8851; 10750 – 11600; 10762 – 13408; 10762 - 11601. GESTOR: Secretário de Esporte e Lazer. Pato Branco, 19 de novembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Allan Medeiros Dantas – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 186/2020. Pregão Eletrônico nº 83/2020 - Processo n° 174/2020. PARTES: Município de Pato Branco e F. A. Vilani. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para aquisição de uniformes e materiais esportivos para serem utilizados na "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Futebol de Base, no Município de Pato Branco/PR", para atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos do Município, em atendimento ao Convênio nº 881625/2018, a Ementa Parlamentar da União nº 37020005, sob nº do Processo: 58000.002755/2018-66, proposta registrada no Siconv sob nº 025785/2018, com recursos do Ministério do Esporte, através de transferência voluntaria de recursos, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R$ 1.698,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos materiais, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do Contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 936 – 8851; 10750 – 11600; 10762 – 13408; 10762 - 11601. GESTOR: Secretário de Esporte e Lazer. Pato Branco, 19 de novembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Filipe Augusto Vilani – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 187/2020. Pregão Eletrônico nº 83/2020 - Processo n° 174/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Guaxinim Comércio EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para aquisição de uniformes e materiais esportivos para serem utilizados na "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Futebol de Base, no Município de Pato Branco/PR", para atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos do Município, em atendimento ao Convênio nº 881625/2018, a Ementa Parlamentar da União nº 37020005, sob nº do Processo: 58000.002755/2018-66, proposta registrada no Siconv sob nº 025785/2018, com recursos do Ministério do Esporte, através de transferência voluntaria de recursos, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R$ 7.600,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos materiais, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do Contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 936 – 8851; 10750 – 11600; 10762 – 13408; 10762 - 11601. GESTOR: Secretário de Esporte e Lazer. Pato Branco, 19 de novembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Marcelo Pereira Martins – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 188/2020. Pregão Eletrônico nº 83/2020 - Processo n° 174/2020. PARTES: Município de Pato Branco e RMM Sports Comércio de Produtos Esportivos EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para aquisição de uniformes e materiais esportivos para serem utilizados na "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Futebol de Base, no Município de Pato Branco/PR", para atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos do Município, em atendimento ao Convênio nº 881625/2018, a Ementa Parlamentar da União nº 37020005, sob nº do Processo: 58000.002755/2018-66, proposta registrada no Siconv sob nº 025785/2018, com recursos do Ministério do Esporte, através de transferência voluntaria de recursos, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R$ 8.799,60. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos materiais, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do Contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 936 – 8851; 10750 – 11600; 10762 – 13408; 10762 - 11601. GESTOR: Secretário de Esporte e Lazer. Pato Branco, 19 de novembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Roseli Mirian Malvezzi – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 83/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes e materiais esportivos para serem utilizados na "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Futebol de Base, no Município de Pato Branco/PR", para atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos do Município, em atendimento ao Convênio nº 881625/2018, a Ementa Parlamentar da União nº 37020005, sob nº do Processo: 58000.002755/2018-66, proposta registrada no Siconv sob nº 025785/2018, com recursos do Ministério do Esporte, através de transferência voluntaria de recursos, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, e ADJUDICO seus objetos para as empresas: ALESSANDRA NUNES LORDS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.865.570/0001-32, com o valor total de R$ 3.024,30; ANDRE E. S. SCHILLING, inscrita no CNPJ nº 02.441.945/0001-74, com o valor total de R$ 3.689.40; AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.905.288/0001-09, com o valor total de R$ 840,00; CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.919.806/0001-95, com o valor total de R$ 1.999,86; F. A. VILANI, inscrita no CNPJ nº 23.197.698/0001-82, com o valor total de R$ 1.698,00; GUAXINIM COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.459.500/0001-06, com o valor total de R$ 7.600,00 e RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.382.705/0001-53, com o valor total de R$ 8.799,60. Pato Branco, 19 de novembro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 677

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Comissão de Transição,** com representantes do Prefeito Eleito – Gestão 2021/2024 de acordo com a Lei nº 4.396, de 29 de agosto de 2014, do Poder Executivo, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Câmara Municipal de Pato Branco.

I. Representantes do Executivo Municipal
 a). Sayonara Tossulino de Almeida (Assessora Jurídica)
 b). Mauro José Sbarain (Secretário de Administração e Finanças)
 c). Marcelo Giasson (Diretor do Departamento de Contabilidade)
 d). Elizandra Kovalski Nunes da Silva (Contadora)
II. Representantes do Prefeito Eleito 2021/2024
 a). Andrey Herget
 b). Ivan Fernando Paula de Lima
 c). Augustinho Rossi
 d). Peterson Cantu
III. Representante do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
IV. Representante da Câmara Municipal

Art. 2º A Coordenação da presente Comissão será realizada pela representante do Município, Assessora Jurídica, Sayonara Tossulino de Almeida, a qual poderá designar servidores para acompanhamento, requerer informações, e demais atos que entender necessários para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Os membros dessa comissão deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais que tiverem acesso sob pena de responsabilização.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão dar-se-ão no período de 25 de novembro a 23 de dezembro de 2020, sendo elaborada ata das reuniões e ao final relatório dos atos, assinados por todos os representantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 23 de novembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito